



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Processo Legislativo:

Nº. 103/CMMN/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 103/2024

AUTOR: Executivo Municipal

DISPÕE: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação ao orçamento vigente e da outras providências. **(R\$ 40.185,00)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 103/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Especial acima mencionado, versando um EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR REPASSE FEDERAL através do Fundo Nacional de Saúde Proposta nº 11957240000123021, por intermédio da Ex-Deputada Federal Mariana de Carvalho, no valor de **R\$ 40.185,00 (Quarenta Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)**, para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Hospital Municipal, conforme detalhamento na proposta do Ministério da Saúde e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Monte Negro - RO, 17 de julho 2024.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 103/GAB/2024
DE 17 DE JULHO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 40.185,00 (Quarenta Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.302.0016.1166– AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 40.185,00 (Quarenta Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)
D.R: 1.706.0000.3110
Ficha de Receita: 201
Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de **R\$ 40.185,00 (Quarenta Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso Federal através do Fundo Nacional de Saúde Proposta nº 11957240000123021, com detalhamento na proposta do Ministério da Saúde e solicitação do Fundo Municipal de Saúde em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito do Município

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14Z0.5V43.816U.X67Z.5625 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09U0.5351.310K.678K.6102 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Avenida Juscelino Kubitschek N° 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



Pag.: 3 / 4 ID. do Doc.: 1.A4B.316 - 17/07/2024 - 09:51:10 - ASSINADO POR(1): CPF:677.62.79.43

Pag.: 4 / 11 ID. do Doc.: 1BD.BEA - 17/07/2024 - 14:43:16



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 17/07/2024 10:04:28, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10W2.6W04.0287.Z55X.5461, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.A4B.316 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 103/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 17/07/2024 - 09:51:10

Código de Autenticidade deste Documento: 09U0.5351.310K.678K.6102



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDO Nº 509/SEMUSA/2024

MONTE NEGRO/RO, 16 de julho de 2024.

103
Da: SEMUSA
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2024, pertinente a **Aquisição de Equipamentos – Proposta nº 11.957.240.0001-23021** no valor de **R\$ 40.185,00**, proveniente de Emenda Parlamentar oriundo de recurso **Federal**, conforme abaixo descrito:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde
Funcional programática: 10.0302.0016.? - Aquisição de Equipamentos – Proposta nº 11.957.240.0001-23021
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
D.R: 0.1.706.0000.3110
Ficha de Receita: 201
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 40.185,00

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- PARLAMENTAR: Mariana de Carvalho - FNS
- PROPOSTA EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO: Material permanente
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO: Und
- META FISICA: 12

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023

ID: 1.A44.B2A, POLIANA DA SILVA VIEIRA (16/07/2024 11:30:38) Palavras: 173
Cód: Autenticidade: 1113:1U30:338K:722R:2000 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: 051.141.88-4 em 16/07/2024 11:34:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1178.1W34.008W.Z18Z.4811, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020!



Informações do Documento

ID do Documento: 1.A44.B2A - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 509/SEMUSA/2024

16/07/2024 11:30:38; contendo 173 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1113.1U30.338K.722R.2000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria da Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Mês Junho	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	CPF/CNPJ 11.957.240/0001-03	Grupo ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	UF RO
Código IBGE 110140	População 11.548 habitantes	Município MONTE NEGRO
Prefeito(a) IVAIR JOSÉ FERNANDES	Data Inicial Gestão 01/01/2021	Ano Censo 2022
Presidente Conselho LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL		Secretário(a) RUJ RODRIGUES DA COSTA

Comp.	N° OB	Data OB	Tipo	Repasso	Banco	OB	Agência	OB	Valor			N°
									Total	Desconto	Líquido	
Única em 2024	017415	20/06/2024	MUNICIPAL	104	018317	0066240623	018317	0,00	40.185,00	40.185,00	25000.090171/2024-29	11957240000123021
								0,00	40.185,00	40.185,00		2268
							Total	40.185,00	0,00	40.185,00		





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 11957240000123021 **Ano** 2023

CNPJ 11957240000103 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO **Esfera Administrativa**

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente**
Responsável Legal não

População 11.548 **Telefone** **Município** MONTE NEGRO **CEP** 76.888-000

Endereço MATO GROSSO, SETOR 02 **E-mail**

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37250001	40.185,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ 63761985000198 **Nome** HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE NEGRO **CNES** 4003039

Tipo de Unidade HOSPITAL **Endereço** RUA FRANCISCO PRESTES - SETOR 02, CEP:76888000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Assistência à Emergência - Hospital

Setor

Atendimento Imediato / Atendimentos de Urgência e Emergência- Urgências (baixa e média complexidade)

Ambiente

Posto de enfermagem e serviços

Nome do Equipamento

Ar Condicionado

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	1.843,00	1.843,00

Tipo de Serviço

Apoio Diagnóstico - Hospital

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Patologia Clínica

Ambiente

Laboratório de emergência

Nome do Equipamento

Centrífuga Laboratorial

Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	3.655,00	3.655,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia



Ambiente

Sala de interpretação e laudos

Nome do Equipamento

Computador (Desktop-Avançado)

Qtd.

1

Valor Unitário

8.096,00

Valor Total (R\$)

8.096,00

Tipo de Serviço

Terapias Especiais - Hospital

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Centro Cirúrgico

Ambiente

Sala pequena de cirurgia (oftalmologia , endoscopia , otorrinolaringologia, etc)

Nome do Equipamento

Transiluminador Cutâneo (Venoscópio)

Qtd.

5

Valor Unitário

1.619,00

Valor Total (R\$)

8.095,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - Hospital

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

Ambiente

Área para execução dos serviços administrativos, clínicos, de enfermagem e técnico

Nome do Equipamento

Computador (Desktop-Básico)

Qtd.

4

Valor Unitário

4.624,00

Valor Total (R\$)

18.496,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**QTD.**

12

VALOR

40.185,00

TOTAL GERAL**QTD.**

12

VALOR

40.185,00

DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

51327210959

Nome

Rui Rodrigues da Costa

E-mail

planejamento@semusa.montenegro.ro.

Telefone

6992284800





Informações do Documento

ID do Documento: **1BD.BEA** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Juntado por **LAUDICEIA TAVARES ROSA**, CPF: 748.05*. **2-*5 , em **17/07/2024 - 14:43:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z0.5V43.816U.X67Z.5625

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

